

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica de Beiraime Class.: 123

Data: 21/04/88 Pg.: _____

Juiz fixou multa de 100 mil para invasões dos indígenas

Alexandre Gallindo



O presidente da OAB quer plebiscito e eleições este ano

O juiz Sá Peixoto fixou multa no valor de 100 mil cruzados, por dia, aos índios que procederem a nova perturbação ou esbulho na fazenda Bananal, invadida duas vezes na semana passada por mais de cem índios, que reclamam reintegração. O presidente da UDR, Apolinário Adames, voltou a acusar o Cimi de planejar as invasões, inicia-

das no ano passado na fazenda Guanabara. Enquanto isso, a Funai pelo seu setor jurídico, ingressou na Justiça com um pedido de "habeas-corpus", para liberar os 11 indígenas que se encontram presos, por terem participado da última invasão. Aguarda-se por todo o dia de hoje o mandado de soltura dos índios (Página 3).

Povos Indígenas no Brasil

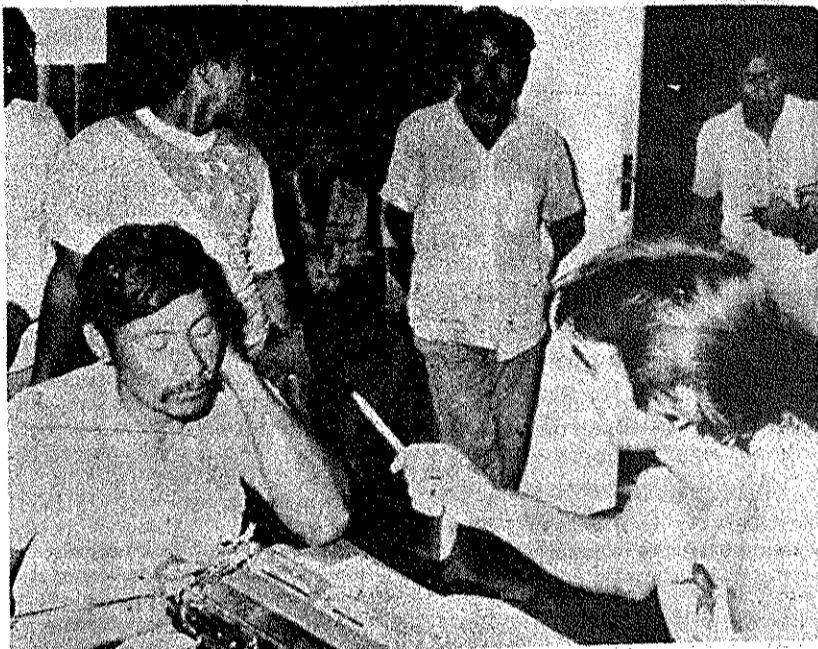
Fonte: A Crítica de Pernambuco Class.: 123

Data: 27/04/88

Pg.: _____

Índios que invadirem deverão pagar multas

Alexandre Gallindo



Indígenas pagarão multa de 100 mil por determinação do juiz Sá Peixoto

O juiz Antonio de Sá Peixoto fixou multa no valor de 100 mil cruzados, por dia, aos índios que "procedam a nova perturbação ou esbulho" na Fazenda Bananal, invadida na semana passada por mais de 100 índios que reclamam "reintegração da posse, depois de conviverem pacificamente, com os fazendeiros que viveram na fazenda ao longo dos últimos 115 anos.

O presidente da UDR, Apolinário Adames, denunciou, esta semana, que outras fazendas da região do rio Cotingo estão prestes a serem invadidas, baseado segundo ele afirma, em um documento que teria vazado dos meios ligados ao Conselho Indigenista Missionário-Cimi, onde os planos de invasões das fazendas Guanabaras, ocorrido no ano passado, e mais recentemente, da fazenda Bananal já constavam dos objetivos dos índios".

O fazendeiro Jair Alves dos Reis,

proprietário da fazenda Bananal, invadida duas vezes nos últimos dias, disse que estaria disposto a entregar aos índios pelo menos uma de suas fazendas, caso as autoridades chegassem a uma solução para a invasão que vem ocorrendo de forma sistemática, inclusive em pequenas propriedades rurais, com mais frequência no município de Normandia, onde está concentrado o maior rebanho bovino do Território.

Jair dos Reis disse, ainda, que a solução apontada para resolver o problema das invasões, no que se refere a demarcação das terras indígenas, já vem sendo rechaçada pelos próprios índios, que agora defendem a idéia de que sejam mantidas todas as áreas próximas as malocas em aberto. "É preciso que o processo de demarcação seja acelerado, caso contrário vamos viver sobressaltados nas fazendas" — afirmou o pecuarista.

Funai intervém para libertar os índios

O delegado da Funai em Roraima, Esmeraldino Neves, declarou que a Assembléia Jurídica do órgão deu entrada na Justiça, ao pedido de "habeas-corpus" para soltura dos 11 índios presos, no último sábado, por ordem judicial, na invasão da fazenda Bananal, de propriedade de Jair Reis, localizada na região do Cotingo.

Esmeraldino Neves invoca a Lei nº 6001, do Estatuto do Índio, que prevê que o índio responda criminalmente como cidadão comum, desde que em regime especial de semi-liberdade no posto indígena mais próximo de sua maloca. Segundo Esmeraldino, a Funai está apenas aguardando o deferimento do juiz para assumir a custódia do índio de fato e de direito.

Até que isso venha a ocorrer, os 11

índios Macuxi da maloca Caraparu permanecem presos em celas comuns na Penitenciária Agrícola de Boa Vista. O delegado da Funai disse também que aguarda relatório final do seu servidor que acompanhou a diligência policial para constatar se os índios foram pressionados em seus depoimentos pelo uso de força física.

Questionando sobre o depoimento de dois destes índios, que no inquérito policial acusam os padres da Diocese de Roraima de terem estimulado a invasão da fazenda com a promessa de doações de material de construção para a maloca, o delegado Esmeraldino Neves disse não ter nada a declarar para a Funai, pois a partir do momento que estas denúncias sejam confirmadas, a ocorrência passa a ser das autoridades policiais e da Justiça, concluiu o delegado da Funai.